

Visão histórico-crítica GT-Carajás (SBPC) e perspectivas PGC

críticas que fazíamos:

- 1- falta de transparência das decisões e a dificuldade de acesso às informações - processo decisório fechado
- 2- casuísmo das decisões resultante da inexistência de um plano-diretor para a área do PGC (900 mil km²)
"acerto" da CVRD com a JICA - situação esdrúxula: consultoria à CVRD pelos japoneses (maior conhecimento realidade bras.?!)
- 3- equilíbrio ecológico - sentido amplo- colocado em risco não só características físicas mal conhecidas mas as populações lá existentes (camponeses e índios)
- 3- exploração Carajás como solução miraculosa (imprensa): Carajás resolveria problema dívida externa MAS com simples exercício de aritmética se mostrava que era inviável
(dívida externa de então era de 90 a 100 bilhões de dólares - produto básico de exportação previsível na época - já existente agora como minério (de ferro) apesar manganês- 20 dólares 1 ton de minério de ferro, seriam necessárias 5 bilhões de toneladas - expectativa de exportação para 1988 (35 MTPA) equivaleria a 700 milhões de dólares e, portanto, 150 anos para pagar a dívida!)

MAS dirigentes "Velha República" tinham objetivo claro (na ocasião): vender o PFC, i.e. ~~o PFC~~ serviu para alavancar a obtenção de recursos no exterior numa época em que o mercado internacional estava difícil e o Brasil já estava entrando na famosa crise da dívida externa

(dados Maria Clara Soares /mestrado Economia UFRJ):

setor FERRO - financiamentos obtidos no exterior em 17 anos

(68-84): mais de 40% entram em 81 e 82 e 46% entre 81 e 84

ALUMÍNIO: mesmo fenômeno em 17 anos (68-84) - apenas entre

81 e 84: 62% (quase US\$1,3 bi do total de US\$ 2 bi)

empresa nacional estatal (CVRD): 50% dos financiamentos entram no período 81-84

então ~~o PFC~~ ^{PFC} foi "vendido" - embora houvesse um efeito de ilusão em relação ao fato de que pagaria a dívida externa, foi "bem sucedido" (no sentido de levantar recursos no mercado internacional numa época extremamente difícil)

4- sujeição do desenvolvimento da região a determinações de interesses internacionais

caso típico; contratos assinados para o fornecimento de energia de Tucuruí (ALBRÁS) - preço subsidiado que os usuários (alumínio) pagarão terá que ser de tal ordem que esse preço (do insumo) viabilize a comercialização dessa produção no mercado internacional - cria situação curiosa: se o preço cai no mercado internac. a tal ponto que a tarifa de energia elétrica tenha que cair muito, nós todos, como contribuintes, vamos subsidiar empresas com participação forte de capital estrangeiro!

5- mecanismo de incentivos fiscais

IR, ICM, IPI deixam de ser recolhidos para o governo se forem investidos na região - o que se criticava não era a utilização do mecanismo em si (procedimento internacional) MAS sim a falta de critérios - não havia direcionamento - recursos do governo, i.e., de todos nós, eram utilizados pelas empresas na área programa que não os recolhiam aos cofres públicos

6- infraestrutura implantada pelo Governo bras. - 60% investimentos

ELN: Tucuruí

CVRD: EFC e exploração mineral

i.e. área pública bancava investimentos mais pesados e se deixava áreas de exploração muito mais rentáveis a curto prazo, de investimento fixo proporcionalmente muito menor (bauxita - alumina e alumínio) para o setor privado, com *gde.* participação capital estrangeiro

7- recorrências do desenvolvimento da região onde estava embutida uma "idéia" de planejamento, mas não tinha praticamente nada de planejamento - o que verificava era o desenvolvimento caótico com o risco de reproduzir naquela região um modelo de desenvolvimento capitalista concentrador de benefícios e excludente da maioria da população desses mesmos benefícios

críticas em várias ocasiões (SBPC - reuniões anuais - Belém e SP)
 novo governo: medidas para minorar efeitos perversos previsíveis,
 uns já existentes

- em que sentido a situação estaria mudando ? (avaliação)

- 1- em parte, temos que admitir, está realmente mudando: participação governos estaduais no CI (ao qual não havia acesso antes) - embora minoritários e do ponto de vista de exercício, de jurisdição de poder na região, não tiveram o retorno de suas atribuições, i.e. a região continua - enquanto área PGC - sob a administração federal
- 2- acabou o ilusionismo, i.e. o governo não diz mais que Catrajás vai resolver a dívida externa

mais facilidade de acesso às informações ??

MAS permanece a falta de transparência nas decisões em relação à falta de critérios (na aprovação dos projetos)

- não se pode fazer mais o mesmo tipo de denúncia que se fazia há cinco anos, de que o processo decisório era fechado, característico do próprio estilo de governo de então MAS a questão que deve ser discutida é: em que medida os bons propósitos dos novos componentes da SE estão sendo atropelados pela realidade dos fatos ?

i.e. a questão de definição de Açailândia, por exemplo, como "área propícia ao desenvolvimento de indústrias de ferro-gusa"

- que tipo de estudo foi feito em relação ao manejo de florestas, de reflorestamento ???

- Será que pressão empresarial dos grupos interessados não é de tal ordem que a SE vai ter que aprovar essa implantação apressada? i.e. sem ter feito um estudo adequado a respeito dos tipos de árvores na região, de como se faz o manejo, o reflorestamento? senão, daqui a dez anos pode haver um grande deserto naquela região ~~amazônica~~ - decisões a curto prazo

- 3- Plano diretor ? continua a não existir para desenvolvimento global da região - em função do corredor da ferrovia, CVRD está elaborando um estudo sócio-econômico (aspectos estrutura fundiária, educação, saúde, desenvolvimento urbano, produção, ecologia, etc.) e pretende elaborar o Plano Diretor.

(^{há um} projeto para elaboração Plano Diretor encaminhado à FINEP pela SE)

- necessário retomar o debate sobre Carajás para que não venha a ser reprodução caricatural em grande escala do que foi projeto Jari e Monte Dourado - vila de administradores X beiradão (miséria)

4- Mecanismo incentivos fiscais foi aprimorado - definiu-se 50% para aplicação infraestrutura e apoio pequenas e médias empresas na região

- preocupação que existe agora é o fato de Carajás ter deixado de ser tema de debates frequentes, - curiosamente, no passado, com maior fechamento das informações, debatia-se mais sobre Carajás do que se debate agora !

(recentemente o governo utilizou-se do cenário luxuoso, isolado de Carajás para avaliar o Plano Cruzado!)

Carajás tem que ser discutido mais amplamente e própria SE deveria favorecer esse debate

- como só agora o governo vem se instrumentando de maneira mais eficiente, se se pensar no contexto Carajás como um todo, o grande projeto é o Projeto Ferro Carajás, da CVRD
CVRD é uma empresa respeitada MAS é ao mesmo tempo estatal e empresa privada, porque tem que ser eficiente e gerar lucro MAS ela é propriedade do governo, da comunidade como um todo então tem que ter objetivos que vão muito além da simples geração de lucro, i.e. empresa estatal tem que ter objetivo de política mais geral e, frequentemente, este é até cumprido (ex.: PETROBRÁS e CVRD foram fundamentais na viabilização de uma indústria moderna de equipamentos no Brasil)

- PFC é empresarialmente bem sucedido e o impacto do seu desenvolvimento não pode ser minimizado

- construção do porto de Ponta da Madeira, reforma de Itaqui, ferrovia de quase 900 km alteram radicalmente o panorama da região

- a dúvida em relação ao papel da CVRD na região é uma questão que certamente virá a ser discutida no âmbito da Constituinte:

→ que estatuto devem ter as empresas estatais para que se tenha

algum mecanismo de controle e assegurar que uma empresa estatal do porte da CVRD não tenha apenas, na sua lógica de funcionamento, a lógica de uma empresa privada - i.e. como estatal, tem que ter um objetivo de desenvolvimento social, na sua estratégia, além do simples desenvolvimento ou retorno econômico

- o que se verifica é que com a falta de infraestrutura governamental na região de Carajás, a CVRD se substitui ao Estado
- não havia plano diretor para o desenvolvimento da região - só existia o "Plano de Desenvolvimento da Amazônia Oriental" encomendado pela CVRD para a JICA (depois a Vale mexeu, não foi exatamente o que os japoneses sugeriram), mas esse não é o papel de uma empresa estatal (risco onde a racionalidade da empresa ~~pr~~ privada se sobreponha ao interesse da empresa estatal como entidade pública)
- contribuição do Senador Severo Gomes (síntese) - denúncia muito grave em relação ao episódio de captação de recursos da CVRD para o Projeto Ferro em que foi levantado o dinheiro através da venda de debêntures conversíveis em ações - no momento da conversão, em várias ocasiões, o controle da CVRD correu o risco de sair das mãos do Estado e de se pulverizar - i.e. o governo brasileiro em determinado momento esteve muito próximo do limite de 50% do controle do capital votante da Vale
- o Sen. Severo Gomes também chamou a atenção para o seguinte: mesmo que não houvesse o objetivo de privatizar a Vale, esse mecanismo de captação de recursos é muito delicado, porque se presta a manobras que podem permitir a grupos privados e até a pessoas físicas que têm o controle desse processo decisório de se beneficiar brutalmente do mecanismo de conversão de debêntures em ações

(ida de Eliezer Batista ^{ex-pm} para Bruxelas)

[trocando em miúdos: se você levanta um financiamento através de debêntures de, por exemplo, 1 milhão de dólares, quando ~~o~~ você vai convertê-lo em ações, você pode, através de manobras de Bolsa, convertê-los num momento em que a ação esteja em baixa i.e. com o mesmo valor inicial do financiamento, você obteve um número de ações muito maior do que se ela for trocada num momento em que a ação esteja em alta!]

- através da CPI das estatais, sen. Severo Gomes quis aprofundar a discussão do poder da CVRD em relação a esse episódio e não conseguiu - através de esforços de lobby, a questão acabou sendo enterrada e os propósitos da criação da CPI das estatais foram desvirtuados (o que motivou um discurso do senador a 3.12.85, denunciando os fatos)

ANEXO

O que seria necessário para que o PGC ~~XXXXX~~ ^{pudesse} realmente representar um grande avanço em termos de desenvolvimento econômico e social integrado na região e não simplesmente reproduzir o desenvolvimento desigual, desequilibrado e concentrador de renda que se tem no país ?

- Uma série de questões devem ser aprofundadas:

- 1- necessário definir uma política de exploração mineral que caracterize papéis estratégicos para o capital nacional, estatal e privado, para o capital estrangeiro na exploração de recursos naturais não-renováveis, esp. minerais
- 2- qual política em relação às empresas estatais ?
como é que se dimensiona o seu caráter público ?
- 3- política sobre propriedade da terra e encaminhamento da RA
- 4- que políticas de desenvolvimento urbano se pode ter para regiões de populações migrantes
- 5- que mecanismos de consulta e decisão que se deve ter com participação da representação de interesses nacionais e de interesses locais

estudos ⁺ aprofundados entre pequenos produtores ~~XXXXX~~ apontam o privilegiamento dos grandes proprietários (terras tituladas) para fins de "indenização" (pequenos produtores são "ocupantes") por parte das estatais - isto se verifica tanto para a construção de barragens quanto para ~~XXXXXXXXX~~ a construção da ferrovia e agora, para a implantação das indústrias siderúrgicas (casos Açailândia e ^(Pequiá) no MA) - acesso aos mecanismos instituídos pelas agências governamentais é dificultado aos pequenos proprietários

- 6- tentativa de ter uma visão mais realista que permita maior justiça social - ou se usa Carajás para ter essas exigências

satisfeitas ou se terá a ocorrência do previsto como pior, i.e. reprodução do modelo de desenvolvimento capitalista concentrador, em grande parte voltado para a exportação, em detrimento das necessidades das populações locais (vistas como mão-de-obra potencial para a produção de carvão vegetal)

- esforço de planejamento mais adequado pela SE-PGC - que não conta com recursos ou mesmo força política diante dos interesses dos empresários de setores ligados à mineração
- já criticamos legitimidade institucional do Conselho Interministerial do PGC - necessária revalidação do CI através do Congresso Nacional - instância política que se sobreponha aos interesses clientelísticos locais - papel do planejamento regional efetivo